



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano VIII • Nº 1849

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 165, de 01 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Compras e Almoxarifado, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 166, de 01 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 171, de 01 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Patrimônio, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 165, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Compras e Almojarifado, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **GILÂNDIA OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº 13.714.899-20 SSP/BA e do CPF nº 022.043.255-46, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Compras e Almojarifado.

Parágrafo Único – A Chefe de Setor de Compras e Almojarifado nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 166, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **GENILDO LOPES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 621.570.885-87 e CPF nº 4.610.200-09, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil.

Parágrafo Único. O Coordenador Municipal de Defesa Civil nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 171, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Patrimônio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **LUIZ CARLOS HONORATO DE SOUZA**, portador do RG nº 0921013990 SSP/BA e CPF nº 002.137.795-28, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Patrimônio.

Parágrafo Único. O Chefe de Setor de Patrimônio nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL